12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO
Tabelião
CURITIBA - PR

Curitiba, 1° de Novembro de 2017.

Ofício

Excelentíssimo Senhor Doutor Corregedor Geral de Justiça Desembargador ROGÉRIO LUIS NIELSEN KANAYAMA.

Digníssimo Corregedor Geral do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR.

O 12° Tabelionato desta Capital, por seu Tabelião, em cumprimento ao que determina o artigo, 15 do Provimento n° 58 de 09/12/2016 da Corregedoria Nacional da Justiça, vem respeitosamente à presença de V. exª, informar a inutilização de 03 (três) papéis de segurança para aposição de apostila, que são: A1327008, A1327014 e A1327029.

Outrossim, informamos que os referidos papéis de segurança inutilizados foram devidamente incinerados, cujo procedimento foi registrado em certidão, conforme prevê o parágrafo único do artigo 15 do Provimento n° 58 de 09/12/2016 da Corregedoria Nacional da Justiça.

Sendo o que havia para informar, desde já nos colocamos à disposição de V. exª para todas e quaisquer informações que se fizerem necessárias.

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de distinto apreço e elevada consideração.

Atenciosamente

EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO
Tabelião
12° Tabelionato de Notas

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do parágrafo único do artigo 15 do Provimento nº 58, de 09/12/2016, da Corregedoria Nacional de Justiça, que incinerei nesta data, os papéis de segurança para aposição de apostila inutilizados, sob nºs A1327008, A1327014 e A1327029

E, para que produza os devidos efeitos legais, firmo a presente nesta data.

Curitiba, 01 de novembro de 2017.

Edson Aparecido Villa de Carvalho
Tabelião – 12º Tabelionato de Notas